



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.953, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

**DECLARA A ÁRVORE SÍMBOLO DE
JAGUARÃO.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como árvore símbolo do município de Jaguarão a árvore ANACAUÍTA – nome científico: *Shinus molle L.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal